



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano X - Edição nº 01237 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8B1AB43EE9902996861DFDA68DEA5B1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 353/2020.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 354/2020.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 353/2020
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento apresentada pela Servidora a Sr.^a **Ester Gonçalves de Souza**, Professora, solicitando a Licença Maternidade junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Ester Gonçalves de Souza, Professora**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 24 de fevereiro de 2020 e termino para 24 de junho 2020; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 28 fevereiro de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Joaquim Oliveira Brotas
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 354/2020
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento apresentada pela Servidora a Sr.^a **Roberta Fernandes Bandeira Oliveira**, Agente Administrativo, solicitando a Licença Maternidade junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Roberta Fernandes Bandeira Oliveira, Agente Administrativo**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 05 de fevereiro de 2020 e termino para 05 de junho 2020; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 28 fevereiro de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Chama Pública sob o nº 001/2020, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE, do Município de Cafarnaum Bahia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, e **ADJUDICA** o objeto da licitação, no valor global de **R\$ 140.512,10 (cento e quarenta mil quinhentos e doze reais e dez centavos)**, distribuídos da seguinte forma: **GRUPO FORMAL: COOPAL - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - CNPJ 19.477.332/0001-90** com o valor global de R\$ 78.190,00 (setenta e oito mil cento e noventa reais); **GRUPO INFORMAL ORGANIZADO: EDICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA - CPF 022.672.905-29** com o valor global de R\$ 63.795,00 (sessenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais) e **ADEMIR MIRANDA NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 895.005.201-68** o valor global de R\$ 76.717,10 (setenta e seis mil setecentos e dezessete reais e dez centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2020 – Objeto: Aquisição de Coleção de Livros Infanto-juvenil e Infantil, através da Secretaria municipal de Educação, para atender aos alunos matriculado na rede municipal de Educação Básica do Município de Cafarnaum-Ba ; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93- **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS -LTDA**, inscrita sob o **CNPJ:02.593.711/0001-42** - Valor Global: **15.972,00** - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2020 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA**; objeto-Aquisição de Coleção de Livros Infanto-juvenil e Infantil, através da Secretaria municipal de Educação, para atender aos alunos matriculado na rede municipal de Educação Básica do Município de Cafarnaum-Ba–Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-**Dot.Orçam./20-02.07.02-2067-2056-3390.30.00-1-25%-Contratado- VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS -LTDA**, inscrita sob o **CNPJ:02.593.711/0001-42**, Vlr. Global- **15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais)**, - Data de Assinatura 27/02/20-Vig. Até 27/03/20; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Aquisição de Coleção de Livros Infanto-juvenil e Infantil, através da Secretaria municipal de Educação, para atender aos alunos matriculado na rede municipal de Educação Básica do Município de Cafarnaum-Ba , em favor da empresa, **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS -LTDA**, inscrita sob o **CNPJ:02.593.711/0001-42**, - Valor Global da contratação: de **15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais)**, Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum-Ba, 27 de Fevereiro de 2020.